



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br //

Indicação n.º 010/2016

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A NECESSIDADE DE CONTRATAR AGENTES DE SAÚDE PARA ATUAREM NAS COMUNIDADES DE SANTA ELIZA (2º ASSENTAMENTO); NOVO HORIZONTE; LINHA SÃO PAULO; ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO; COMUNIDADE SÃO RAFAEL (4º ASSENTAMENTO) E NA ÁREA URBANA DA CIDADE.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

Esta indicação se faz necessária para a prevenção da saúde das famílias destas comunidades, pois a prevenção é a melhor maneira de enfrentar esta epidemia que vem causando o mosquito Aedes Aegypti.

Neste sentido, queremos estar colaborando com a saúde de nossa população e, esperamos que o Executivo venha atender esta reivindicação.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 21 de março de 2016.

LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL
Vereador Autor